



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2025

DENOMINA “RUA ADELINO FRANCO DA ROCHA” A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º – Fica denominada “**Rua Adelino Franco da Rocha**” a via pública nº 03, do Loteamento Residencial São José, de nosso município.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.

LUIZ APARECIDO FREGOLENTE
Vereador



JUSTIFICATIVA

Adelino Franco da Rocha, nasceu em 1937 na cidade de Mogi-Guaçu.

Quando ainda jovem veio para Barra Bonita, onde trabalhou como caixa no antigo Banco Brasul. Estudou em Jaú na Academia Horácio Berlinc, onde se formou na Escola de Comércio.

Mais tarde trabalhou na Loja Casa Rocha, materiais para construções, como sócio de seu sogro o Senhor Eloy Stangherlin.

Foi casado por 50 anos com a Professora Maria José Stangherlin da Rocha, com quem teve dois filhos, Rodolfo e Robson Franco da Rocha (já falecido). Foi um ótimo marido, um excelente pai e uma pessoa maravilhosa, sempre tratando todos seja amigos ou clientes com muito respeito.

Faleceu em 2016 vítima de uma isquemia cerebral.

Seu legado permanece vivo com a Família e na continuação da Loja Casa Rocha, que completa 63 anos.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WJN8955567JX7ECW>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WJN8-9555-67JX-7ECW

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 51 / 2025 - Chave de Validação: WJN8-9555-67JX-7ECW